

**PORTARIA N.º 11252, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Hildo Pasqual Bozetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 02 de Janeiro de 2023, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Contribuição e Conservação de Estradas, ao Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozetti**, Matrícula n.º 139, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.